



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NºFL 2802 f

DESPACHO

DADOS DO PROCESSO

Contrato:	Nº 3141361102/2026
Contratada:	E S G SUPER MEDICA LTDA
Processo Administrativo:	136.1/2026
Assunto	SUPRESSÃO DOS LOTES 11 E 12

Trata-se de supressão dos Lotes 11 (Insumos Farmácia Hospitalar) e 12 (Insumos Assistência Farmacêutica) do Contrato nº 3141361102/2026, celebrado com a empresa E S G SUPER MEDICA LTDA, CNPJ nº 48.958.907/0001-94, em decorrência da constatação, pela própria contratada, de impossibilidade de fornecimento dos itens correspondentes a esses lotes, motivada por reavaliação de custos que tornou a execução, nessa parte, economicamente inviável.

Registra-se que os itens objeto dos Lotes 11 e 12 constam também da Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº 02/2026, na qual já foi formalizada sua desistência.

Diante do exposto, **encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica** para manifestação sobre a viabilidade jurídica da supressão pretendida, à luz do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula 14ª do Contrato nº 3141361102/2026.

Santa Luzia – MA, 11 de agosto de 2026.

HERIK JAMES SILVA RAMOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 006/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NºFL 0803 f

PARECER JURÍDICO nº 30/2026

Processo de Pregão Eletrônico nº 02/2026

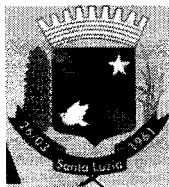
Processo Administrativo nº 136.1/2026

ASSUNTO: SUPRESSÃO DOS LOTES 11 E 12 DO CONTRATO Nº 3141361102/2026.

EMENTA: LICITAÇÃO. LEI Nº 14.133/2021. CONTRATO Nº 3141361102/2026. SUPRESSÃO CONSENSUAL DOS LOTES 11 E 12. ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUANTITATIVA (ART. 124, I, "B", C/C ART. 125 DA LEI Nº 14.133/2021, E CLÁUSULA 14.2 DO CONTRATO). SUPRESSÃO EQUIVALENTE A 43,06% DO VALOR CONTRATUAL, ACIMA DO LIMITE DE 25% PREVISTO PARA ALTERAÇÕES UNILATERAIS NATUREZA CONSENSUAL DA MEDIDA, COM ANUÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO.

I - DO RELATÓRIO

Vieram os autos conclusos a este parecerista, por determinação do Secretário Municipal de Saúde, para manifestação acerca da viabilidade jurídica de supressão dos Lotes 11 (Insumos Farmácia Hospitalar) e 12 (Insumos Assistência Farmacêutica) do Contrato nº 3141361102/2026, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia – MA e a empresa E S G SUPER MEDICA LTDA, CNPJ nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº 2804 6

48.958.907/0001-94, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2026 (Processo Administrativo nº 136.1/2025).

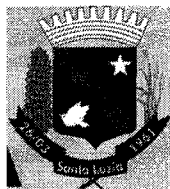
O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos em geral para o município, no valor total de R\$ 1.839.124,84, com vigência de 17/03/2026 a 17/03/2027, compreendendo os Lotes 10, 11 e 12.

A contratada, após a assinatura da ata de registro de preços e do contrato, constatou impossibilidade de fornecimento dos itens correspondentes aos Lotes 11 e 12, em razão de reavaliação de custos que tornou a execução, nessa parte, economicamente inviável. A Administração concordou com a retirada desses lotes da contratada, tratando-se, portanto, de medida consensual entre as partes, e não de recusa unilateral ou inadimplemento contratual.

Registra-se que a empresa classificada em segundo lugar na Ata de Registro de Preços vinculada ao mesmo certame já foi convocada e já assinou o contrato relativo aos Lotes 11 e 12, estando, assim, assegurada a continuidade regular do fornecimento desses insumos à rede municipal de saúde, sem solução de continuidade.

Compõem os autos: o Contrato nº 3141361102/2026 e seus anexos; o despacho do Secretário Municipal de Saúde determinando o encaminhamento a esta assessoria.

É o relatório. Passa-se à análise.



II - FUNDAMENTAÇÃO

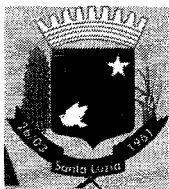
II.1 - DA NATUREZA JURÍDICA DA MEDIDA

A retirada dos Lotes 11 e 12 do objeto contratado, com a concordância de ambas as partes, configura alteração contratual por supressão, nos termos do art. 124, I, "b", da Lei nº 14.133/2021. Tratando-se de medida consensual, e não de imposição unilateral da Administração, o regime jurídico aplicável não se confunde com aquele destinado a inadimplementos ou recusas contratuais, cujas consequências sancionatórias não têm pertinência ao caso, dado que ambas as partes convergiram sobre a solução.

II.1 - DO LIMITE DO ART. 125 DA LEI Nº 14.133/2021 E DA CLÁUSULA 14.2 DO CONTRATO

O art. 125 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que, "nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato". A Cláusula 14.2 do próprio Contrato nº 3141361102/2026 reproduz esse limite nos mesmos termos.

A supressão pretendida, envolvendo dois lotes inteiros do contrato, excede esse patamar. Note-se, contudo, que tanto o dispositivo legal quanto a cláusula contratual referem-se expressamente às alterações unilaterais, isto é, àquelas impostas pela Administração ao contratado, que este é obrigado a suportar. Não é essa a hipótese dos autos.



II.III - DA INAPLICABILIDADE DO LIMITE DE 25% ÀS SUPRESSÕES CONSENSUAIS

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, § 2º, II, previa expressamente que o limite de 25% não se aplicava às supressões resultantes de acordo entre as partes. A Lei nº 14.133/2021 não reproduziu essa exceção, mas também não estabeleceu, em contrapartida, vedação equivalente às supressões consensuais acima do limite. O art. 125 disciplina, em sua literalidade, apenas as alterações unilaterais.

Esse silêncio normativo tem sido interpretado por parcela da doutrina, entre os quais Marçal Justen Filho e Joel de Menezes Niebuhr, no sentido de que, à falta de vedação expressa, é juridicamente possível a supressão consensual acima de 25%, entendimento também acolhido em nota técnica da Consultoria-Geral da União. Essa interpretação está em consonância com o caso concreto: havendo efetivo consenso entre contratante e contratada, o fundamento que justifica o limite nas alterações unilaterais (proteção do contratado contra imposição unilateral desproporcional da Administração) simplesmente não se aplica.

Registre-se, ainda assim, que a validade da supressão consensual acima do limite legal não é incondicionada: depende da presença de motivação idônea, da preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato remanescente e da ausência de prejuízo ao caráter competitivo do certame que originou a contratação — requisitos que se passa a examinar.

II.IV - DOS REQUISITOS PARA A VALIDADE DA SUPRESSÃO CONSENSUAL NO CASO CONCRETO

a) Motivação: a justificativa apresentada pela contratada, reavaliação de custos que tornou a execução dos Lotes 11 e 12 economicamente inviável, já foi objeto de exame



específico por esta assessoria em manifestação anterior, tendo sido reconhecida como passível de aceitação mediante juízo de suficiência da autoridade competente. Não há elemento novo nos autos que altere essa avaliação.

b) Preservação do equilíbrio contratual: a supressão restringe-se aos Lotes 11 e 12, preservando integralmente o Lote 10, que passa a compor o objeto remanescente do contrato. Não há, nos autos, indicação de que a supressão comprometa a viabilidade técnica ou econômica da execução do Lote 10.

c) Continuidade do fornecimento à rede de saúde: a segunda colocada da Ata de Registro de Preços já foi regularmente convocada e já assinou o contrato relativo aos Lotes 11 e 12, estando assegurada a continuidade do abastecimento desses insumos à rede municipal de saúde sem qualquer hiato. Esse fato reforça a regularidade e a oportunidade da supressão ora examinada, pois demonstra que a medida não compromete o interesse público, tendo a Administração já provido a substituição do fornecedor pela via legalmente adequada (art. 90, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica OPINA FAVORAVELMENTE à supressão dos Lotes 11 e 12 do Contrato nº 3141361102/2026, com fundamento no art. 124, I, "b", da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de alteração consensual entre as partes, não sujeita ao limite de 25% previsto no art. 125 da mesma Lei, aplicável exclusivamente às alterações unilaterais, e considerando que a continuidade do fornecimento à rede municipal de saúde já está assegurada mediante a convocação e contratação regular da segunda colocada, condicionada a:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº 2808 f

a) formalização mediante Termo Aditivo de Supressão, com redução do valor contratual para R\$ 1.047.280,54, correspondente ao Lote 10 remanescente;

b) publicidade do instrumento no PNCP.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Santa Luzia/MA, 17/08/2026.

CLOVES DA ROCHA UCHOA

Parecerista de Licitações - Portaria 376/2026

OAB/MA 24421



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NFL 2809

AUTORIZAÇÃO

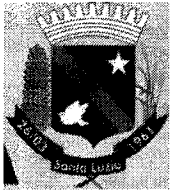
DADOS DO PROCESSO	
Contrato:	Nº 3141361102/2026
Contratada:	E S G SUPER MEDICA LTDA
Processo Administrativo:	136.1/2026
Assunto	SUPRESSÃO DOS LOTES 11 E 12

Vistos os autos, e à luz do Parecer Jurídico nº 30/2026, exarado pela Assessoria Jurídica, que opinou favoravelmente à supressão dos Lotes 11 (Insumos Farmácia Hospitalar) e 12 (Insumos Assistência Farmacêutica) do Contrato nº 3141361102/2026, celebrado com a empresa E S G SUPER MEDICA LTDA, CNPJ nº 48.958.907/0001-94, com fundamento no art. 124, I, "b", da Lei nº 14.133/2021, e considerando que a continuidade do fornecimento desses itens à rede municipal de saúde já está assegurada mediante a convocação e contratação regular da segunda colocada na Ata de Registro de Preços,

AUTORIZO a supressão dos Lotes 11 e 12 do Contrato nº 3141361102/2026, nos termos e condições fixados no parecer jurídico supracitado, o qual passa a integrar este despacho como sua fundamentação.

Santa Luzia – MA, 17 de agosto de 2026.

HERIK JAMES SILVA RAMOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 006/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO - CONTRATO Nº 3141361102/2026
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS - LEI 14.133/2021

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº 28106



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 02/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 136.1/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos em geral para o município de Santa Luzia - MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 1.839.124,84 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

VALOR COM SUPRESSÃO

R\$ 1.047.280,54 (um milhão, quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais, e cinquenta e quatro centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 17 de Março de 2026

FINAL: 17 de Março de 2027



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.487.015/0001-42
RUA DA MANGUEIRA, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA, MARANHÃO.
HERIK JAMES SILVA RAMOS, CPF Nº 650.***.***-25
PORTARIA Nº 006/2025



DADOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA, MARANHÃO.
FELIPE ALVES DE SOUZA, CPF Nº 057.***.***-40
PORTARIA Nº 005/2025
DECRETO Nº 10/2025

DADOS DO CONTRATADO

E S G SUPER MEDICA LTDA, CNPJ nº 48.958.907/0001-94
RUA SAMBAIBA, LOTE:05;QUADRA:06,, S/N, PARQUE PINDORAMA, SÃO LUÍS, MARANHÃO
supermedica22@hotmail.COM, (98) 99973-7419,
MARINES REBONATTO, CPF Nº 751.***.***-04

PREÂMBULO

Aos 19 de agosto de 2026, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, através destas, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acordam em assinar o presente **TERMO ADITIVO DE**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NFL 2811 f

SUPRESSÃO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1 - O presente instrumento tem por objeto a supressão dos Lotes 11 (Insumos Farmácia Hospitalar) e 12 (Insumos Assistência Farmacêutica) do Contrato nº 3141361102/2026, celebrado em 17 de março de 2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos em geral para o município de Santa Luzia – MA, decorrente da manifestação da CONTRATADA quanto à impossibilidade de fornecimento dos itens correspondentes a esses lotes, por inviabilidade econômica superveniente, com a concordância da CONTRATANTE, estando a continuidade do fornecimento desses insumos assegurada mediante a convocação e contratação regular da empresa classificada em segunda colocação na Ata de Registro de Preços vinculada ao mesmo certame.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 - O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea 'b', da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por se tratar de supressão consensual entre as partes, e na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 3141361102/2026, com observância do Parecer Jurídico desta Assessoria Jurídica Municipal que integra o processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

3.1 - Em razão da impossibilidade de fornecimento dos Lotes 11 e 12 pela CONTRATADA, e da concordância da CONTRATANTE quanto à supressão, fica suprimido do valor total do Contrato nº 3141361102/2026 a importância de R\$ 791.844,30 (setecentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), correspondente aos referidos lotes, tratando-se de supressão consensual entre as partes que não se submete ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, aplicável exclusivamente às alterações unilaterais, conforme fundamentado no Parecer Jurídico desta Assessoria Jurídica Municipal que integra o processo.

3.2 - Com a supressão ora pactuada, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.047.280,54 (um milhão, quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente ao Lote 10 remanescente, conforme demonstrado no quadro abaixo:

LOTE 10 - INSUMOS FARMÁCIA HOSPITALAR						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
866	0 - ABAIXADOR DE LÍNGUA	STILO	UNIDADE	2.100,00	R\$ 7,07	R\$ 14.847,00
867	0 - ABSORVENTE PÓS PARTO PCT 20 UNI	MASTERFRAL	PACOTE	150,00	R\$ 17,53	R\$ 2.629,50
868	0 - AMBU ADULTO COMPLETO	PROTEC	UNIDADE	30,00	R\$ 71,98	R\$ 2.159,40
869	0 - AMBU INFANTIL COMPLETO	PROTEC	UNIDADE	30,00	R\$ 71,98	R\$ 2.159,40
870	0 - AGUA P/ INJECAO 500 ML SIST. FEC.	EQUIPLEX	AMPOLA	2.160,00	R\$ 7,86	R\$ 16.977,60
871	0 - ÁGUA P/INJEÇÃO 10ML	EQUIPLEX	AMPOLA	1.200,00	R\$ 0,68	R\$ 816,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NºFL

28/12/18

872	0 - AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5	SR	UNIDADE	7.200,00	R\$ 0,14	R\$ 1.008,00
873	0 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X7	SR	UNIDADE	9.000,00	R\$ 0,11	R\$ 990,00
874	0 - AGULHA DESCARTÁVEL 30X8	SR	UNIDADE	9.000,00	R\$ 0,16	R\$ 1.440,00
875	0 - AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	SR	UNIDADE	9.000,00	R\$ 0,12	R\$ 1.080,00
876	0 - AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 23G	UNISSIS	UNIDADE	630,00	R\$ 4,24	R\$ 2.671,20
877	0 - AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 24G	UNISSIS	UNIDADE	600,00	R\$ 4,24	R\$ 2.544,00
878	0 - ÁLCOOL 70% 1000ML	PROLINK	LITRO	1.500,00	R\$ 8,48	R\$ 12.720,00
879	0 - ÁLCOOL 70% GEL 500G	PROLINK	UNIDADE	1.500,00	R\$ 9,72	R\$ 14.580,00
880	0 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	NATY	ROLO	900,00	R\$ 16,31	R\$ 14.679,00
881	0 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1M	BIOTEXTIL	ROLO	900,00	R\$ 0,87	R\$ 783,00
882	0 - ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. BICO RETO 250ML	J.PROLAB	UNIDADE	30,00	R\$ 4,24	R\$ 127,20
883	0 - ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. BICO RETO 500ML	J.PROLAB	UNIDADE	30,00	R\$ 6,36	R\$ 190,80
884	0 - ATADURA DE ALGODÃO 10CM C/12	BIOTEXTIL	PACOTE	450,00	R\$ 6,87	R\$ 3.091,50
885	0 - ATADURA DE ALGODÃO 12CM C/12	BIOTEXTIL	PACOTE	450,00	R\$ 8,27	R\$ 3.721,50
886	0 - ATADURA DE ALGODÃO 15CM C/12	BIOTEXTIL	PACOTE	450,00	R\$ 10,43	R\$ 4.693,50
887	0 - ATADURA DE ALGODÃO 20CM C/12	BIOTEXTIL	PACOTE	300,00	R\$ 13,73	R\$ 4.119,00
888	0 - ATADURA DE CREPE 10CM X 3M C/13 FIOS C/12	BIOTEXTIL	PACOTE	750,00	R\$ 4,51	R\$ 3.382,50
889	0 - ATADURA DE CREPE 12CM X 3M C/13 FIOS C/12	BIOTEXTIL	PACOTE	750,00	R\$ 6,11	R\$ 4.582,50
890	0 - ATADURA DE CREPE 15CM X 3M C/13 FIOS C/12	BIOTEXTIL	PACOTE	600,00	R\$ 7,34	R\$ 4.404,00
891	0 - ATADURA DE CREPE 20CM X 3M C/13 FIOS C/12	BIOTEXTIL	PACOTE	300,00	R\$ 9,04	R\$ 2.712,00
892	0 - ATADURA GESSADA 10CM X 3M	ORTOFEN	ROLO	450,00	R\$ 3,62	R\$ 1.629,00
893	0 - ATADURA GESSADA 12CM X 3M	ORTOFEN	ROLO	450,00	R\$ 5,37	R\$ 2.416,50
894	0 - ATADURA GESSADA 15CM X 3M	ORTOFEN	ROLO	450,00	R\$ 5,37	R\$ 2.416,50
895	0 - ATADURA GESSADA 20CM X 3M	ORTOFEN	ROLO	300,00	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
896	0 - AVENTAL DESC. MANGA LONGA N/ESTERIL BRANCO 20G	DJAMARO	UNIDADE	2.100,00	R\$ 1,44	R\$ 3.024,00
897	0 - AVENTAL DESC. MANGA LONGA N/ESTERIL BRANCO 30G	DJAMARO	UNIDADE	900,00	R\$ 2,70	R\$ 2.430,00
898	0 - BOLSA COLETORA DE URINA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO SISTEMA FECHADO 2000ML	UROMED	UNIDADE	2.400,00	R\$ 4,47	R\$ 10.728,00
899	0 - BOLSA COLOSTOMIA C/PLACA E CLAMP 19-70MM	KANGLY	UNIDADE	150,00	R\$ 14,29	R\$ 2.143,50
900	0 - BOLSA P/COLOSTOMIA 63MM PCT C/10 UND	EMBRAMED	PCT	150,00	R\$ 11,16	R\$ 1.674,00
901	0 - BOLSA P/COLOSTOMIA PLASTICA 30MM	KANGLY	UNIDADE	900,00	R\$ 10,29	R\$ 9.261,00
902	0 - CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT C/50 UNID	BIOTEXTIL	PACOTE	750,00	R\$ 70,57	R\$ 52.927,50
903	0 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 0	PROTEC	UNIDADE	3,00	R\$ 1,99	R\$ 5,97
904	0 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 1	PROTEC	UNIDADE	3,00	R\$ 1,99	R\$ 5,97
905	0 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 2	PROTEC	UNIDADE	3,00	R\$ 1,99	R\$ 5,97
906	0 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 3	PROTEC	UNIDADE	3,00	R\$ 1,99	R\$ 5,97
907	0 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 4	PROTEC	UNIDADE	3,00	R\$ 1,99	R\$ 5,97
908	0 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 5	PROTEC	UNIDADE	3,00	R\$ 1,99	R\$ 5,97
909	0 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 6	PROTEC	UNIDADE	3,00	R\$ 1,99	R\$ 5,97
910	0 - CAPACETE GRANDE P/OXIGÊNIO (OXI HOOD) Nº 01	OLIDEF	UNIDADE	1,00	R\$ 790,29	R\$ 790,29
911	0 - CAPACETE GRANDE P/OXIGÊNIO (OXI HOOD) Nº 02	OLIDEF	UNIDADE	1,00	R\$ 790,29	R\$ 790,29



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NºFL 2813 f

912	0 - CAPACETE GRANDE P/OXIGÊNIO (OXI HOOD) Nº 03	OLIDEF	UNIDADE	1,00	R\$ 790,29	R\$ 790,29
913	0 - CATETER INTRAVENOSO Nº 14	SOLIDOR	UNIDADE	1.500,00	R\$ 1,08	R\$ 1.620,00
914	0 - CATETER INTRAVENOSO Nº 16	SOLIDOR	UNIDADE	1.800,00	R\$ 1,08	R\$ 1.944,00
915	0 - CATETER INTRAVENOSO Nº 18	SOLIDOR	UNIDADE	2.100,00	R\$ 1,08	R\$ 2.268,00
916	0 - CATETER INTRAVENOSO Nº 20	SOLIDOR	UNIDADE	2.100,00	R\$ 1,08	R\$ 2.268,00
917	0 - CATETER INTRAVENOSO Nº 22	SOLIDOR	UNIDADE	3.000,00	R\$ 1,08	R\$ 3.240,00
918	0 - CATETER INTRAVENOSO Nº 24	SOLIDOR	UNIDADE	3.000,00	R\$ 1,08	R\$ 3.240,00
919	0 - CATETER NASAL P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADT C/EXTENSOR	EMBRAMED	UNIDADE	900,00	R\$ 3,18	R\$ 2.862,00
920	0 - CATETER NASAL P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL	EMBRAMED	UNIDADE	900,00	R\$ 2,88	R\$ 2.592,00
921	0 - CATETER NASAL P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS NEONATAL	EMBRAMED	UNIDADE	750,00	R\$ 3,26	R\$ 2.445,00
922	0 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 5FR X 16CM	MEDCORP	UNIDADE	450,00	R\$ 101,11	R\$ 45.499,50
923	0 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FR X 30CM	MEDCORP	UNIDADE	450,00	R\$ 101,11	R\$ 45.499,50
924	0 - CLAMP UMBILICAL DESC EST.	SCIENTIFIC	UNIDADE	1.200,00	R\$ 0,44	R\$ 528,00
925	0 - CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	RIOQUIMICA	LITRO	600,00	R\$ 22,72	R\$ 13.632,00
926	0 - CLOREXIDINA 5% ALCOLICA 1000ML	RIOQUIMICA	LITRO	600,00	R\$ 23,15	R\$ 13.890,00
927	0 - COLAR CERVICAL DE ESPUMA G	ORTOFEX	UNIDADE	9,00	R\$ 11,30	R\$ 101,70
928	0 - COLAR CERVICAL DE ESPUMA M	ORTOFEX	UNIDADE	9,00	R\$ 11,30	R\$ 101,70
929	0 - COLAR CERVICAL DE ESPUMA P	ORTOFEX	UNIDADE	9,00	R\$ 11,30	R\$ 101,70
930	0 - COLAR CERVICAL DE ESPUMA PP	ORTOFEX	UNIDADE	9,00	R\$ 11,30	R\$ 101,70
931	0 - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1.200ML	UROMED	UNIDADE	1.200,00	R\$ 0,44	R\$ 528,00
932	0 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML	UROMED	UNIDADE	1.200,00	R\$ 4,47	R\$ 5.364,00
933	0 - COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT	DESCARPACK	UNIDADE	600,00	R\$ 7,72	R\$ 4.632,00
934	0 - COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	DESCARPACK	UNIDADE	600,00	R\$ 10,34	R\$ 6.204,00
935	0 - COLETOR URINA UNIVERSAL 70MLC	DESCARPLAS	UNIDADE	300,00	R\$ 0,48	R\$ 144,00
936	0 - COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS C/500 UND	BIOTEXTIL	PACOTE	1.500,00	R\$ 10,47	R\$ 15.705,00
937	0 - CONECTOR MULTIVIAS COM CLAMP C/CORTA FLUXO	EMBRAMED	UNIDADE	1.800,00	R\$ 0,87	R\$ 1.566,00
938	0 - CUFFÔMETRO MEDIDOR DE PRESSÃO DE CUFF	PORTEX	UNIDADE	3,00	R\$ 4.498,95	R\$ 13.496,85
939	0 - CURATIVO P/ CATETER VENOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	VITA MEDICAL	UNIDADE	300,00	R\$ 2,27	R\$ 681,00
940	0 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 5000ML	VICKYFARMA	GALÃO	30,00	R\$ 117,14	R\$ 3.514,20
941	0 - DRENO DE PENROSE Nº 01	MADEITEX	UNIDADE	150,00	R\$ 11,34	R\$ 1.701,00
942	0 - DRENO DE PENROSE Nº 02	MADEITEX	UNIDADE	150,00	R\$ 14,97	R\$ 2.245,50
943	0 - DRENO DE PENROSE Nº 03	MADEITEX	UNIDADE	150,00	R\$ 17,37	R\$ 2.605,50
944	0 - DRENO DE PENROSE Nº 04	MADEITEX	UNIDADE	150,00	R\$ 19,35	R\$ 2.902,50
945	0 - DRENO TORÁCICO Nº 12 C/10	MADEITEX	UNIDADE	45,00	R\$ 7,77	R\$ 349,65
946	0 - DRENO TORÁCICO Nº 20 C/10	MADEITEX	UNIDADE	45,00	R\$ 7,77	R\$ 349,65
947	0 - DRENO TORÁCICO Nº 26 C/10	MADEITEX	UNIDADE	45,00	R\$ 7,77	R\$ 349,65
948	0 - DRENO TORÁCICO Nº 30 C/10	MADEITEX	UNIDADE	45,00	R\$ 7,77	R\$ 349,65
949	0 - DRENO TORÁCICO Nº 38 C/10	MADEITEX	UNIDADE	45,00	R\$ 7,77	R\$ 349,65
950	0 - DRENO TORÁCICO Nº16 C/10	MADEITEX	UNIDADE	45,00	R\$ 7,77	R\$ 349,65
951	0 - DRENO TORÁCICO Nº34 C/10	MADEITEX	UNIDADE	45,00	R\$ 7,77	R\$ 349,65
952	0 - ELÉTRODO DESC. P/ECG ADT C/50 UND	LESSA	PACOTE	450,00	R\$ 16,95	R\$ 7.627,50



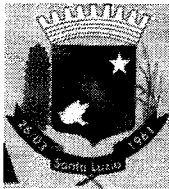
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Nº 2814

953	0 - DRENO DE SUÇÃO TIPO MOLA CÂNULA (AGULHA) 10FR 4.8 MM/93/16)	BIOTEC	UNIDADE	15,00	R\$ 7,77	R\$ 116,55
954	0 - DRENO DE SUÇÃO TIPO MOLA CÂNULA (AGULHA) 14FR 4.8 MM/93/16)	BIOTEC	UNIDADE	15,00	R\$ 7,77	R\$ 116,55
955	0 - DRENO DE SUÇÃO TIPO MOLA CÂNULA (AGULHA) 16FR 4.8 MM/93/16)	BIOTEC	UNIDADE	15,00	R\$ 7,77	R\$ 116,55
956	0 - DRENO DE SUÇÃO TIPO MOLA CÂNULA (AGULHA) 19FR 4.8 MM/93/16)	BIOTEC	UNIDADE	15,00	R\$ 7,77	R\$ 116,55
957	0 - DRENO DE SUÇÃO TIPO MOLA CÂNULA (AGULHA) 21FR 4.8 MM/93/16)	BIOTEC	UNIDADE	15,00	R\$ 7,77	R\$ 116,55
958	0 - DRENO DE SUÇÃO TIPO MOLA CÂNULA (AGULHA) 24FR 4.8 MM/93/16)	BIOTEC	UNIDADE	15,00	R\$ 7,77	R\$ 116,55
959	0 - DRENO DE SUÇÃO DE TÓRAX PVC 18FR MAIS FRASCO COLETOR DE TÓRAX 1L	BIOTEC	UNIDADE	30,00	R\$ 7,77	R\$ 233,10
960	0 - DRENO DE SUÇÃO DE TÓRAX PVC 18FR MAIS FRASCO COLETOR DE TÓRAX 5L	BIOTEC	UNIDADE	30,00	R\$ 7,77	R\$ 233,10
961	0 - DRENO DE SUÇÃO DE TÓRAX PVC 26FR MAIS FRASCO COLETOR DE TÓRAX 1L	BIOTEC	UNIDADE	30,00	R\$ 7,77	R\$ 233,10
962	0 - DRENO DE SUÇÃO DE TÓRAX PVC 26FR MAIS FRASCO COLETOR DE TÓRAX 5L	BIOTEC	UNIDADE	30,00	R\$ 7,77	R\$ 233,10
963	0 - DRENO DE SUÇÃO DE TÓRAX PVC 30FR MAIS FRASCO COLETOR DE TÓRAX 1L	BIOTEC	UNIDADE	30,00	R\$ 7,77	R\$ 233,10
964	0 - DRENO DE SUÇÃO DE TÓRAX PVC 30FR MAIS FRASCO COLETOR DE TÓRAX 5L	BIOTEC	UNIDADE	30,00	R\$ 7,77	R\$ 233,10
965	0 - DRENO DE SUÇÃO DE TÓRAX PVC 36FR MAIS FRASCO COLETOR DE TÓRAX 1L	BIOTEC	UNIDADE	30,00	R\$ 7,77	R\$ 233,10
966	0 - DRENO DE SUÇÃO DE TÓRAX PVC 36FR MAIS FRASCO COLETOR DE TÓRAX 5L	BIOTEC	UNIDADE	30,00	R\$ 7,77	R\$ 233,10
967	0 - DISPOSITIVO TRASFERENCIA DE SOLUÇÃO , TRASOFIX	WILTEX	UNIDADE	900,00	R\$ 0,64	R\$ 576,00
968	0 - EQUIPO MACRO GOTAS	WILTEX	UNIDADE	10.500,00	R\$ 1,16	R\$ 12.180,00
969	0 - EQUIPO MICRO GOTASE	WILTEX	UNIDADE	1.200,00	R\$ 1,70	R\$ 2.040,00
970	0 - EQUIPO P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE	TKL	UNIDADE	1.500,00	R\$ 4,11	R\$ 6.165,00
971	0 - ESCOVA+CLOREXIDINA 2% 22ML	RIOQUIMICA	UNIDADE	600,00	R\$ 2,91	R\$ 1.746,00
972	0 - ESPARADRAPO 10CM X 4,5M IMPERMEÁVEL	WILTEX	ROLO	1.500,00	R\$ 12,29	R\$ 18.435,00
973	0 - ESPARADRAPO 2,5CM X 10M IMPERMEÁVEL	WILTEX	UNIDADE	1.200,00	R\$ 2,64	R\$ 3.168,00
974	0 - ESPARADRAPO MICROPÓRIO 5CM X 10 M	WILTEX	UNIDADE	900,00	R\$ 4,81	R\$ 4.329,00
975	0 - ESTETOSCÓPIO ADT	PREMIUM	UNIDADE	45,00	R\$ 24,15	R\$ 1.086,75
976	0 - ESTETOSCÓPIO INF	PREMIUM	UNIDADE	45,00	R\$ 12,00	R\$ 540,00
977	0 - ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL ADULTO	MULTILASER	UNIDADE	30,00	R\$ 27,74	R\$ 832,20
978	0 - ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL PEDIATRICO	MULTILASER	UNIDADE	30,00	R\$ 27,74	R\$ 832,20
979	0 - FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	QEEL	UNIDADE	2,00	R\$ 8,93	R\$ 17,86
980	0 - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0-0 C/AG 1/2 4,0CM 70CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 15,43	R\$ 13.887,00
981	0 - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1-0 C/AG 1/2 4,0CM 70CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 15,43	R\$ 13.887,00
982	0 - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 C/AG 1/2 4,0CM 70CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 15,43	R\$ 13.887,00
983	0 - FIO ÁCIDO POLIGLICOLICO Nº 3-0 C/AG 1/2 2,5CM 70CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 15,43	R\$ 13.887,00
984	0 - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 C/AG 1/2 4,0CM 70CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 15,43	R\$ 13.887,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº 2815 f

985	0 - FIO ALGODÃO/POLIÉSTER Nº 0-0 C/AG 1/2 3,0CM 75CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 2,37	R\$ 2.133,00
986	0 - FIO ALGODÃO/POLIÉSTER Nº 0-0 C/AG 3/8 3,0CM 75CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 2,37	R\$ 2.133,00
987	0 - FIO ALGODÃO/POLIÉSTER Nº 2-0 C/AG 3/8 3,0CM 75CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 2,37	R\$ 2.133,00
988	0 - FIO ALGODÃO/POLIÉSTER Nº 2-0 C/AG 3/8 4,0CM 75CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 2,37	R\$ 2.133,00
989	0 - FIO ALGODÃO/POLIÉSTER Nº 3-0 C/AG 3/8 4,0CM 75CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 2,37	R\$ 2.133,00
990	0 - FIO ALGODÃO/POLIÉSTER Nº 4-0 C/AG 3/8 3,0CM 75CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 2,37	R\$ 2.133,00
991	0 - FIO CATGUT CROMADO Nº 0-0 C/AG 3/8 3,0CM 75CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 4,13	R\$ 3.717,00
992	0 - FIO CATGUT CROMADO Nº 0-0 C/AG 3/8 4,0CM 75CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 4,13	R\$ 3.717,00
993	0 - FIO CATGUT CROMADO Nº 1-0 C/AG 3/8 3,0CM 75CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 4,13	R\$ 3.717,00
994	0 - FIO CATGUT CROMADO Nº 1-0 C/AG 3/8 4,0CM 75CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 4,13	R\$ 3.717,00
995	0 - FIO CATGUT CROMADO Nº 2-0 C/AG 1/2 4,0CM 75CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 4,13	R\$ 3.717,00
996	0 - FIO CATGUT CROMADO Nº 3-0 C/AG 3/8 3,0CM 75CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 4,13	R\$ 3.717,00
997	0 - FIO CATGUT CROMADO Nº 4-0 C/AG 3/8 3,0CM 75CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 4,13	R\$ 3.717,00
998	0 - FIO CATGUT SIMPLES Nº 0-0 C/AG 3/8 3,0CM 75CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 4,13	R\$ 3.717,00
999	0 - FIO CATGUT SIMPLES Nº 1-0 C/AG 3/8 3,0CM 75CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 4,13	R\$ 3.717,00
1000	0 - FIO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 C/AG 3/8 3,0CM 75CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 4,13	R\$ 3.717,00
1001	0 - FIO CATGUT SIMPLES Nº 3-0 C/AG 3/8 3,0CM 75CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 4,13	R\$ 3.717,00
1002	0 - FIO DE SUTURA SEDA Nº 0-0 C/AG 1/2 3,0CM 75CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 2,07	R\$ 1.863,00
1003	0 - FIO DE SUTURA SEDA Nº 0-0 C/AG 3/8 3,0CM 75CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 2,07	R\$ 1.863,00
1004	0 - FIO DE SUTURA SEDA Nº 2-0 C/AG 3/8 3,0CM 75CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 2,07	R\$ 1.863,00
1005	0 - FIO DE SUTURA SEDA Nº 3-0 C/AG 1/2 1,7CM 75CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 2,07	R\$ 1.863,00
1006	0 - FIO DE SUTURA SEDA Nº 4-0 C/AG 1/2 1,7CM 75CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 2,07	R\$ 1.863,00
1007	0 - FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA ODT Nº 2-0 C/AG 1/2 2,0CM 45CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 2,07	R\$ 1.863,00
1008	0 - FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA ODT Nº 3-0 C/AG 1/2 2,0CM 45CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 2,07	R\$ 1.863,00
1009	0 - FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA ODT Nº 4-0 C/AG 1/2 2,0CM 45CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 2,07	R\$ 1.863,00
1010	0 - FIO KIT OBSTÉTRICO CATGUT CROMADO 0-0 3X75CM C/AG 1/2 4,0CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 14,97	R\$ 13.473,00
1011	0 - FIO KIT OBSTÉTRICO CATGUT CROMADO 0-0 3X75CM C/AG 1/2 5,0CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 14,97	R\$ 13.473,00



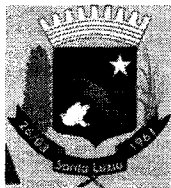
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 2816 f

1012	0 - FIO KIT OBSTÉTRICO CATGUT CROMADO 0-0 3X75CM C/AG 3/8 3,0CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 14,97	R\$ 13.473,00
1013	0 - FIO KIT OBSTÉTRICO CATGUT CROMADO 2-0 3X75CM C/AG 1/2 4,0CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 14,97	R\$ 13.473,00
1014	0 - FIO KIT OBSTÉTRICO CATGUT CROMADO 2-0 3X75CM C/AG 1/2 5,0CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 14,97	R\$ 13.473,00
1015	0 - FIO KIT OBSTÉTRICO CATGUT CROMADO 2-0 3X75CM C/AG 1/2 5,0CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 14,97	R\$ 13.473,00
1016	0 - FIO KIT OBSTÉTRICO CATGUT CROMADO 2-0 3X75CM C/AG 3/8 3,0CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 14,97	R\$ 13.473,00
1017	0 - FIO MONONYLON Nº 1-0 C/AG 3/8 2,0CM 45CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 1,59	R\$ 1.431,00
1018	0 - FIO MONONYLON Nº 2-0 C/AG 3/8 4,0CM 45CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 1,59	R\$ 1.431,00
1019	0 - FIO MONONYLON Nº 3-0 C/AG 3/8 3,0CM 45CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 1,59	R\$ 1.431,00
1020	0 - FIO MONONYLON Nº 4-0 C/AG 3/8 3,0CM 45CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 1,59	R\$ 1.431,00
1021	0 - FIO MONONYLON Nº 5-0 C/AG 3/8 3,0CM 45CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 1,59	R\$ 1.431,00
1022	0 - FIO MONONYLON Nº 6-0 C/AG 3/8 2,0CM 45CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 1,59	R\$ 1.431,00
1023	0 - FIO POLIPROPILENO Nº 0-0 C/AG 1/2 4,0CM 75CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 1,99	R\$ 1.791,00
1024	0 - FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 C/AG 1/2 3,5CM 75CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 1,99	R\$ 1.791,00
1025	0 - FIO POLIPROPILENO Nº 3-0 C/AG 3/8 3,5CM 75CM	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 1,99	R\$ 1.791,00
1026	0 - FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M	MISSNER	ROLO	900,00	R\$ 5,82	R\$ 5.238,00
1027	0 - FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	MISSNER	ROLO	1.200,00	R\$ 6,27	R\$ 7.524,00
1028	0 - FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO	ROMED	UNIDADE	6,00	R\$ 80,73	R\$ 484,38
1029	0 - FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO A VÁCUO ACRÍLICO 1L	ROMED	UNIDADE	30,00	R\$ 160,65	R\$ 4.819,50
1030	0 - FRALDA DESCARTÁVEL ADT TAM G	MASTERFRAL	PACOTE	150,00	R\$ 15,01	R\$ 2.251,50
1031	0 - FRALDA DESCARTÁVEL ADT TAM M	MASTERFRAL	PACOTE	150,00	R\$ 15,01	R\$ 2.251,50
1032	0 - FRALDA DESCARTÁVEL ADT TAM P	MASTERFRAL	PACOTE	150,00	R\$ 7,35	R\$ 1.102,50
1033	0 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P	MASTERFRAL	PACOTE	60,00	R\$ 7,35	R\$ 441,00
1034	0 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M	MASTERFRAL	PACOTE	60,00	R\$ 7,35	R\$ 441,00
1035	0 - FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO	ROMED	UNIDADE	30,00	R\$ 14,72	R\$ 441,60
1036	0 - GARROTE ADT C/TRAVA	LABOR IMPORT	UNIDADE	45,00	R\$ 8,48	R\$ 381,60
1037	0 - GEL P/ULTRASSONOGRÁFIA 5KG	CARBOGEL	GALÃO	30,00	R\$ 34,26	R\$ 1.027,80
1038	0 - IODOPOVIDONA DEGERMANTE 1000ML	RIOQUIMICA	UNIDADE	300,00	R\$ 56,46	R\$ 16.938,00
1039	0 - KIT CESARIA	SHALON	UNIDADE	900,00	R\$ 27,81	R\$ 25.029,00
1040	0 - KIT MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	PROTEC	KIT	30,00	R\$ 8,75	R\$ 262,50
1041	0 - KIT MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	PROTEC	KIT	30,00	R\$ 8,75	R\$ 262,50
1042	0 - LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº23	SOLIDOR	UNIDADE	3.000,00	R\$ 1,84	R\$ 5.520,00
1043	0 - LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº24	SOLIDOR	UNIDADE	3.600,00	R\$ 1,84	R\$ 6.624,00
1044	0 - LÂMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 12	SOLIDOR	UNIDADE	1.500,00	R\$ 0,36	R\$ 540,00
1045	0 - LÂMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 21	SOLIDOR	UNIDADE	1.500,00	R\$ 0,36	R\$ 540,00
1046	0 - LÂMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 23	SOLIDOR	UNIDADE	1.500,00	R\$ 0,36	R\$ 540,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

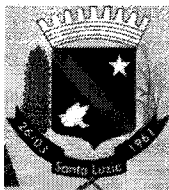


PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL

28176

1047	0 - LÂMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 24	SOLIDOR	UNIDADE	4.500,00	R\$ 0,36	R\$ 1.620,00
1048	0 - LANCETA DESC. DE SEGURANÇA 23G X 1,8MM	MEDLEVENSON	UNIDADE	12.000,00	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
1049	0 - LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 0 SEM CABO	PROTEC	UNIDADE	9,00	R\$ 116,89	R\$ 1.052,01
1050	0 - LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 00 SEM CABO	PROTEC	UNIDADE	9,00	R\$ 116,89	R\$ 1.052,01
1051	0 - LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 3 SEM CABO	PROTEC	UNIDADE	9,00	R\$ 116,89	R\$ 1.052,01
1052	0 - LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 4 SEM CABO	PROTEC	UNIDADE	9,00	R\$ 116,89	R\$ 1.052,01
1053	0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0	MEDIX	PAR	1.500,00	R\$ 1,49	R\$ 2.235,00
1054	0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5	MEDIX	PAR	1.500,00	R\$ 1,49	R\$ 2.235,00
1055	0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0	MEDIX	PAR	1.500,00	R\$ 1,49	R\$ 2.235,00
1056	0 - LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/COM 100UNIDADE (CORRIGIDO)	MEDIX	CAIXA	300,00	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
1057	0 - LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/ COM 100UNIDADES (CORRIGIDO)	MEDIX	CAIXA	600,00	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00
1058	0 - LUVA DE PROCEDIMENTO P CX COM 100UNIDADES (CORRIGIDO)	MEDIX	CAIXA	1.200,00	R\$ 24,00	R\$ 28.800,00
1059	0 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADT	ROMED	UNIDADE	15,00	R\$ 8,37	R\$ 125,55
1060	0 - MÁSCARA DESC. TRIPLA C/ELÁSTICO BRANCA	MEDIX	UNIDADE	15.000,00	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
1061	0 - MÁSCARA N95 PFF-2-S S/VÁLVULA	DESCARPACK	UNIDADE	300,00	R\$ 2,13	R\$ 639,00
1062	0 - MÁSCARA VNI ADULTO	ROMED	UNIDADE	300,00	R\$ 56,46	R\$ 16.938,00
1063	0 - MÁSCARA VNI INFANTIL	ROMED	UNIDADE	15,00	R\$ 56,46	R\$ 846,90
1064	0 - MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 VIAS	EMBRAMED	UNIDADE	1.800,00	R\$ 0,87	R\$ 1.566,00
1065	0 - MULTIVIAS MULTIVIA NEONATAL	EMBRAMED	UNIDADE	900,00	R\$ 1,65	R\$ 1.485,00
1066	0 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTES EM ACRÍLICO INCOLOR	OPTEK	UNIDADE	30,00	R\$ 4,95	R\$ 148,50
1067	0 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO FOTOTERAPIA RN	IMPACTO	UNIDADE	60,00	R\$ 29,37	R\$ 1.762,20
1068	0 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100CM X 100M	MAXICOR	ROLO	30,00	R\$ 47,65	R\$ 1.429,50
1069	0 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M	MAXICOR	ROLO	150,00	R\$ 71,79	R\$ 10.768,50
1070	0 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100M	MAXICOR	ROLO	150,00	R\$ 155,67	R\$ 23.350,50
1071	0 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50CM X 100M	MAXICOR	ROLO	30,00	R\$ 24,52	R\$ 735,60
1072	0 - PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 CM	FIBRA	ROLO	1.500,00	R\$ 12,06	R\$ 18.090,00
1073	0 - PAPAGAIO PLÁSTICO 1L ADULTO MASCULINO	MEDPLAST	UNIDADE	30,00	R\$ 28,24	R\$ 847,20
1074	0 - PAPEL PARA CTG ROLO	PAPERMED	UNIDADE	60,00	R\$ 33,88	R\$ 2.032,80
1075	0 - PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA FOLHA	PAPERMED	PACOTE	30,00	R\$ 33,88	R\$ 1.016,40
1076	0 - PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA (ECG) 80MM X 30M	PAPERMED	PACOTE	1.500,00	R\$ 10,88	R\$ 16.320,00
1077	0 - PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFO X TITS 152MM X 90MM X 160 FOLHAS	PAPERMED	CX	30,00	R\$ 35,01	R\$ 1.050,30
1078	0 - POLIGLACTINA 0-0 1/2 4.0CM 70CM	SHALON	UNIDADE	1.050,00	R\$ 9,23	R\$ 9.691,50
1079	0 - POLIGLACTINA 1-0 1/2 4.0CM 70CM	SHALON	UNIDADE	1.050,00	R\$ 9,23	R\$ 9.691,50
1080	0 - POLIGLACTINA 2-0 1/2 4.0CM 70CM	SHALON	UNIDADE	1.050,00	R\$ 9,23	R\$ 9.691,50
1081	0 - PROPÉ DESC. BRANCO	DJAMARO	UNIDADE	4.500,00	R\$ 0,12	R\$ 540,00
1082	0 - PULSEIRA P/IDENTIFICAÇÃO INF AZUL	SCIENTIFIC	UNIDADE	600,00	R\$ 1,14	R\$ 684,00
1083	0 - PULSEIRA P/IDENTIFICAÇÃO INF ROSA	SCIENTIFIC	UNIDADE	600,00	R\$ 1,14	R\$ 684,00
1084	0 - PULSEIRA P/IDENTIFICAÇÃO MÃE FILHO BRANCA	SCIENTIFIC	UNIDADE	600,00	R\$ 1,14	R\$ 684,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NFL 28188

1085	0 - REANIMADOR MANUAL PVC DESC ADT C/RESERVATORIO 2000ML	ROMED	UNIDADE	15,00	R\$ 145,37	R\$ 2.180,55
1086	0 - PAPEL FOTOGRÁFICO PCT/50 UNIDADES	A GLOSSY	PACOTE	180,00	R\$ 28,24	R\$ 5.083,20
1087	0 - REANIMADOR MANUAL PVC DESC PED C/RESERVATORIO 2000ML	ROMED	UNIDADE	15,00	R\$ 145,37	R\$ 2.180,55
1088	0 - REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO C/RESERVATÓRIO	ROMED	UNIDADE	15,00	R\$ 145,37	R\$ 2.180,55
1089	0 - REANIMADOR MANUAL SILICONE NEONATAL C/RESERVATÓRIO	ROMED	UNIDADE	15,00	R\$ 145,37	R\$ 2.180,55
1090	0 - REANIMADOR MANUAL SILICONE PEDIÁTRICO C/RESERVATÓRIO	ROMED	UNIDADE	15,00	R\$ 145,37	R\$ 2.180,55
1091	0 - RELÓGIO P/OXIGÊNIO C/FLUXÔMETRO	ROMED	UNIDADE	15,00	R\$ 80,73	R\$ 1.210,95
1092	0 - SCALP Nº 19 DESC.	LABOR IMPORT	UNIDADE	3.000,00	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
1093	0 - SCALP Nº 21 DESC.	LABOR IMPORT	UNIDADE	3.600,00	R\$ 0,35	R\$ 1.260,00
1094	0 - SCALP Nº 23 DESC.	LABOR IMPORT	UNIDADE	4.500,00	R\$ 0,35	R\$ 1.575,00
1095	0 - SCALP Nº 25 DESC.	LABOR IMPORT	UNIDADE	4.500,00	R\$ 0,35	R\$ 1.575,00
1096	0 - SERINGA DESC. S/AG 10ML LUER SLIP	SR	UNIDADE	10.500,00	R\$ 0,39	R\$ 4.095,00
1097	0 - SERINGA DESC. S/AG 1ML LUER SLIP	SR	UNIDADE	9.000,00	R\$ 0,24	R\$ 2.160,00
1098	0 - SERINGA DESC. S/AG 20ML LUER SLIP	SR	UNIDADE	9.000,00	R\$ 0,59	R\$ 5.310,00
1099	0 - SERINGA DESC. S/AG 3ML LUER SLIP	SR	UNIDADE	9.000,00	R\$ 0,19	R\$ 1.710,00
Valor Total					R\$ 1.047.280,54	

3.3 - A supressão ora realizada não compromete a execução do objeto remanescente (Lote 10), nem o atendimento às necessidades da rede municipal de saúde, estando a continuidade do fornecimento dos itens suprimidos assegurada mediante a contratação regular da empresa classificada em segunda colocação na Ata de Registro de Preços vinculada ao certame.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

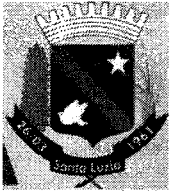
5 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Santa Luzia – MA, 19 de agosto de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 2819 f

HERIK JAMES SILVA RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA: 006/2025

FELIPE ALVES DE
SOUZA:0571552234
0

Assinado de forma digital por
FELIPE ALVES DE
SOUZA:05715522340
Dados: 2026.08.19 02:59:32 -03'00'

Felipe Alves de Souza
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Portaria 005/2025

E S G SUPER MEDICA
LTDA:48958907000194

Assinado de forma digital por E S G
SUPER MEDICA
LTDA:48958907000194
Dados: 2026.08.20 09:48:42 -03'00'

E S G SUPER MEDICA LTDA
MARINES REBONATTO
CPF Nº 751.***.***-04

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



**Dotação: 12.361.0051.2091.0000 3 3 90 36 00 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**
Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Vigência Inicial: 19 de agosto de 2026. Vigência Final: 19
de agosto de 2027. **CLEUDIMAR SOARES LOPES.**

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: pktjghc3ua20260819100857

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA — SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA torna público que, em 17/08/2026, às 09h00min, a Comissão de Seleção realizou a 2ª sessão pública do Chamamento Público nº 02/2026 (Lei Federal nº 13.019/2014), destinado à seleção de OSC para prestação de serviços médicos de plantões e consultas especializadas. Constatada a ausência de recurso contra o resultado da habilitação, foi aberto o Envelope nº 02 (Proposta/Plano de Trabalho) da OSC Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana — IADVH (CNPJ nº 21.843.341/0001-07), com rubrica do conteúdo pelos presentes. A sessão foi suspensa para análise técnica, sendo o resultado provisório de julgamento oportunamente publicado, com abertura de prazo recursal. **CLEMILSON ALENCAR AQUINO** — Presidente da Comissão de Seleção.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: xgwinapvm20260819170843

EXTRATO DE ATA — JULGAMENTO DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA EXTRATO DE ATA — JULGAMENTO DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA torna público que, em 17/08/2026, a Comissão de Seleção procedeu à análise e julgamento da Proposta/Plano de Trabalho apresentada no âmbito do Chamamento Público nº 02/2026 (Lei Federal nº 13.019/2014), aplicando a Matriz de Avaliação prevista no Edital. A Organização da Sociedade Civil Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana — IADVH (CNPJ nº 21.843.341/0001-07) obteve pontuação final de 82 (oitenta e dois) pontos,

superior à nota de corte de 70 pontos, sendo declarada **VENCEDORA** do certame, por atendimento integral às exigências editalícias e compatibilidade da proposta com o objeto pactuado. Fica assegurado o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, nos termos do Edital e da Lei nº 13.019/2014, a contar da publicação deste resultado, após o que o processo seguirá para as providências de homologação. **CLEMILSON ALENCAR AQUINO** - Presidente da Comissão de Seleção.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: jkc6g6dc1420260819170816

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 3141361102/2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 136.1/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 02/2026. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia – MA, CNPJ nº 11.487.015/0001-42. **CONTRATADA:** E S G SUPER MEDICA LTDA, CNPJ nº 48.958.907/0001-94. **OBJETO DO ADITIVO:** Supressão dos Lotes 11 (Insumos Farmácia Hospitalar) e 12 (Insumos Assistência Farmacêutica) do objeto contratual, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos em geral para o município de Santa Luzia – MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 3141361102/2026. **VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 791.844,30 (setecentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). **VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 1.047.280,54 (um milhão, quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente ao Lote 10 remanescente. **VIGÊNCIA:** Mantida a vigência original do Contrato nº 3141361102/2026, de 17/03/2026 a 17/03/2027, inalterada por este instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** Herik James Silva Ramos, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante; Marines Rebonatto, pela Contratada.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: jli2kgm8bod20260819170821

Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia

TERMO DE ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025.



🏠 > Contratos

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Contrato nº 3141361102/2026

Nº FL. 28217



Última atualização 25/08/2026

Local: Santa Luzia/MA Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade executora: 1977 - Fundo Municipal de Saúde

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 136.1/2025

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 30/04/2026 Data de assinatura: 17/03/2026

Vigência: de 17/03/2026 a 17/03/2027

Id contrato PNCP: 06191001000147-2-000052/2026 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000005/2026

Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos em geral para o município de Santa Luzia – MA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 1839.124,84

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 48.958.907/0001-94 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: E S G SUPER MEDICA LTDA

Empenhos	Instrumentos de Cobrança	Termos	Arquivos	Histórico
Nome ▾			Data/Hora de Inclusão ▾	Tipo ▾
Contrato 3141361102 2026			30/04/2026 - 09:41:07	Contrato
Aditivo ao Contrato 3141361102 2026			25/08/2026 - 09:59:55	Termo Aditivo

Exibir: 5 ▾

1-2 de 2 itens

Página: 1 ▾

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos

administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL.

2822 P

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.